

MÉLIUZ S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07

NIRE 35.300.616.316 | Código CVM n.º 02523-2

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 4 DE AGOSTO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 4 do mês de agosto de 2026, às 14:30 horas, de modo exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Méliuz S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Versolato, 111-B, sala 3.014, Centro, CEP: 09750-730.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A convocação foi regularmente realizada nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social").

2.1. Registrou-se a ausência do Sr. Roberto Christiano Gaspar de Oliveira, justificada, o qual foi representado pelo Sr. Tiago Bortoletto Veloso de Almeida, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social, que exerceu, além de seu próprio voto, o voto do conselheiro representado, conforme manifestação escrita apresentada à Mesa.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Israel Fernandes Salmen**, Presidente, que indicou a Sra. **Dúnia Neves Ruas Mourão** como Secretária.

4. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito das seguintes matérias: **(i)** apreciar as Informações Trimestrais ("ITR") da Companhia referentes ao 2º trimestre de 2026; **(ii)** reportar ao Conselho de Administração as atividades desempenhadas pelo Comitê de Auditoria no 2º trimestre de 2026; **(iii)** apreciar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em razão do exercício de opções de compra de ações detidas por beneficiários ("Beneficiários") do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 1º de setembro de 2020, aditado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 05 de outubro de 2020, 30 de abril de 2021, 06 de abril de 2022 e 14 de abril de 2025 ("Plano de Opção"); **(iv)** homologar o aumento do capital social da Companhia referido no item (iii); **(v)** apreciar o Plano Anual de Auditoria Interna; **(vi)** apreciar as alterações da Política de Aplicações Financeiras da Companhia; e **(vii)** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar e dar efeito às deliberações acima.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião e após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue:

5.1. Aprovar as Informações Trimestrais (“ITR”) da Companhia referentes ao 2º trimestre de 2026.

5.2. Registrar o reporte ao Conselho de Administração das atividades desempenhadas pelo Comitê de Auditoria no 2º trimestre de 2026.

5.3. Considerando as notificações de exercício de opções de compra de ações enviadas pelos Beneficiários e recebidas pela Companhia, bem como a confirmação do cumprimento dos requisitos para exercício das opções de compra de ações pelos Beneficiários, aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, no montante total de R\$ 40,82 (quarenta reais e oitenta e dois centavos), com a emissão de 2.449 (duas mil quatrocentos e quarenta e nove) novas ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas na presente data, de acordo com os boletins de subscrição que ficam arquivados na sede da Companhia. Diante do referido aumento de capital, o capital social da Companhia passará de R\$ 519.728.357,21 (quinhentos e dezenove milhões, setecentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos), dividido por 113.301.128 (cento e treze milhões, trezentos e uma mil, cento e vinte e oito) ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal da Companhia, para R\$ 519.728.398,03 (quinhentos e dezenove milhões, setecentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e três centavos), dividido por 113.303.577 (cento e treze milhões, trezentos e três mil, quinhentos e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal da Companhia.

5.3.1. O preço de emissão das ações foi calculado conforme previsto no Plano de Opção e nos contratos de opção de compra de ações celebrados entre a Companhia e os Beneficiários.

5.3.2. Nos termos do disposto no artigo 171, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76, os acionistas não terão direito de preferência na subscrição de aumento de capital decorrente do exercício das opções de compra de ações.

5.4. Homologar o aumento de capital acima referido, passando, ato contínuo, o capital social da Companhia para R\$ 519.728.398,03 (quinhentos e dezenove milhões, setecentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e três centavos), dividido por 113.303.577 (cento e treze milhões, trezentos e três mil, quinhentos e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal da Companhia.

5.4.1. Resta aprovado, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social acima referido.

Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 519.728.398,03 (quinhentos e dezenove milhões, setecentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e três centavos), dividido por 113.303.577 (cento e treze milhões, trezentos e

três mil, quinhentos e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

5.5. Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna, conforme documento arquivado na sede da Companhia.

5.6. Aprovar as alterações na Política de Aplicações Financeiras da Companhia, que passa a se chamar Regimento Interno de Gestão do Caixa, conforme documento arquivado na sede da Companhia.

5.7. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar e dar efeito às deliberações acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Bernardo do Campo/SP, 4 de agosto de 2026.

[Confere com a original lavrada em livro próprio.]

Mesa:

Israel Fernandes Salmen
Presidente

Dúnia Neves Ruas Mourão
Secretária